

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 1817/2012 de 30 de Novembro de 2012**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Povoação – Povoação, a importância de 2.280,00€ (Dois mil duzentos e oitenta euros), destinada a assegurar o tratamento de pessoas com práticas de consumo de substâncias psicoativas, referente ao mês de dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.